



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00131

Nº DO EMPENHO / TIPO 014/ 00131 RECURSO AD

ORGÃO 01 CORPO LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo Nº DA CONTA 004


CREADOR 0283 JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR

ENDERECO LICITAÇÃO RUA ALEXANDRE FUGLIERI Nº 23/04/2019 CIDADE EMISSÃO MONTE AZUL PAULISTA VENCIMENTO 23/04/2019

DISPENSA VALOR ORÇADO 50.000,00 SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO 35,91 SALDO ATUAL 44.144,82


ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a complementação de despesas com viagem oficial do Vereador Paulo Panhoza Neto a cidade de São Paulo - Capital, em visita a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para participação de audiências e reuniões junto a Deputados Estaduais ligados ao município de Monte Azul Paulista para solicitação de emendas parlamentares à nossa cidade e entidades de interesse público entre os dias 16 e 17/04/2019, conforme autorização do Ato de Mesa nº 009/2018 de 15/04/2019 em anexo.		

OBS.: OUTROS 326.281.308-74 14733-000 TOTAL GERAL 35,91


 CONTADOR
Eduardo Mé dici de Souza
 CRC 1SP249908/O-2
 Contador

CONTROLADOR
 CHEQUE Nº 297503
 BANCO 001
 C/CORRENTE 100.038-1

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.


 ORDENADOR DA DESPESA
Eiel Prioli
 Presidente da Câmara Municipal
 Monte Azul Paulista -SP

RECIBO
 RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE _____ DE _____

 CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS
3.3.90.36.13

NOTA DE EMPENHO 00125

Nº DO EMPENHO / TIPO 012/ 00125 RECURSO AD

ÓRGÃO 01 CORPO LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo Nº DA CONTA 004

CREADOR 0283 JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR

ENDEREÇO RUA ALEXANDRE PUGLIERI CIDADE MONTE AZUL PAULISTA
LICITAÇÃO DISPENSA FONE VENCIMENTO 12/04/2019 15/04/2019

VALOR ORÇADO 50.000,00 SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO 600,00 SALDO ATUAL 42.655,14

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial do Vereador Paulo Panhoza Neto a cidade de São Paulo - Capital, em visita a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para participação de audiências e reuniões junto a Deputados Estaduais ligados ao município de Monte Azul Paulista para solicitação de emendas parlamentares à nossa cidade e entidades de interesse público entre os dias 16 e 17/04/2019, conforme autorização do Ato de Mesa nº 009/2018 de 15/04/2019 em anexo.		

OBS.: OUTROS 326.281.308-74 14733-000 TOTAL GERAL 600,00

Eduardo Médici de Souza
CRC 1SP249908/O-2
Contador

CONTROLADOR

CHEQUE Nº 297496
BANCO 001
C/CORRENTE 100.038-1

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DA DESPESA
Eliel Prioli
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP

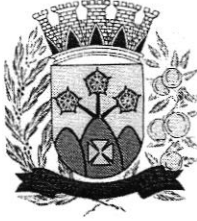
RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE _____ DE _____

CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA N.º.009/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE: Autoriza concessão de adiantamento de valor a Vereador da Câmara Municipal para participar de audiências e reuniões com Deputados na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo/SP.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Senhor **PAULO PANHOZA NETO**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para cobrir despesas com viagem a cidade de São Paulo/SP, para participar de audiências e reuniões com Deputados na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Sendo que a referida viagem será realizada nos dias 16 à 17 de Abril de 2019 (terça e quarta-feira), conforme requerimento anexo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de Abril de 2019.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Vice-Presidente

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
1º Secretário

JÂNIO SÉRGIO GURJON
2º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO

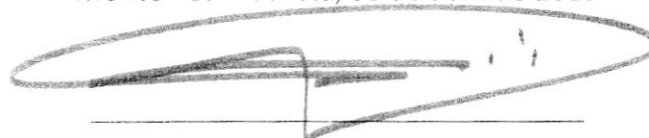
PAULO PANHOZA NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG. 21.721.704-7 – SSP/SP, bem como do CPF 178.635.928-60 – MF/SP, Vereador Eleito para o Mandato 2017/2020, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER autorização de adiantamento e reembolso de despesas para realização de viagem a São Paulo, Capital na data compreendida entre 16/04/19 a 17/04/19, como segue;

Na referida data, irei participar de audiências e reuniões na Assembleia Legislativa do Estado, junto aos Deputados Estaduais ligados ao nosso Município visando à solicitação de recursos e emendas parlamentares a nossa cidade e à nossas entidades de interesse público.

Para a viagem até a Assembleia Legislativa será necessário o uso do veículo oficial do Poder Legislativo Municipal, bem como, o reembolso dos custos de hospedagem, alimentação, combustível, dentre outras.

Assim sendo, e certo de ser atendido em meu pedido de autorização de viagem e reembolso; apresento a Vossa Senhoria meu protesto de elevada e distinta consideração.

Monte Azul Paulista, 05 de abril de 2019



PAULO PANHOZA NETO

Vereador do Município

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 09/04/2019 09:18 - 20200000287



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

RECIBO

DECLARO, que recebi de José Ângelo Fiorot Junior, brasileiro, solteiro, auxiliar de secretaria desta Casa de Leis, residente e domiciliado no distrito de Marcondésia, comarca de Monte Azul Paulista-SP à Rua Alexandre Puglieri, nº 173 – Centro, inscrito no CPF nº 326.281.308-74, portador do RG.: 41.573.990-1, o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00125 de 12/04/2019 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 15 de Abril de 2019.

Paulo Panhoza Neto

Vereador

RG: 21.721.704-7

CPF: 178.635.928-60



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

Estado de São Paulo

RECIBO

DECLARO, que recebi de José Ângelo Fiorot Junior, brasileiro, solteiro, auxiliar de secretaria desta Casa de Leis, residente e domiciliado no distrito de Marcondésia, comarca de Monte Azul Paulista-SP à Rua Alexandre Puglieri, nº 173 – Centro, inscrito no CPF nº 326.281.308-74, portador do RG.: 41.573.990-1, o valor de R\$ 35,91 (Trinta e cinco reais e noventa e um centavos) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00131 de 23/04/2019 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 23 de Abril de 2019.

Paulo Panhoza Neto
Vereador

RG: 21.721.704-7

CPF: 178.635.928-60

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2019

Página 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - DESPESA DE VIAGEM

ORGÃO: 01 01 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE: 010100 CORPO LEGISLATIVO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR

NOTA DE EMPENHO N. 00125 DE 12/04/2019 PRESTAR CONTA ATÉ

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 15/04/2019 VALOR NE: **R\$600,00**

Referente a despesas com viagem oficial do Vereador Paulo Panhoza Neto a cidade de São Paulo - Capital, em visita a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para participação de audiências e reuniões junto a Deputados Estaduais ligados ao município de Monte Azul Paulista para solicitação de emendas parlamentares à nossa cidade e entidades de interesse público entre os dias 16 e 17/04/2019, conforme autorização do Ato de Mesa nº 009/2018 de 15/04/2019 em anexo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Quantidade	Valor Unit	Total
CUPOM FISC	16/04/2019	INSTITUTO MENSAGEIROS	REFEIÇÃO	1	25,60	25,60
CUPOM FISC	16/04/2019	DELICIA DE PERDIZES PAE	REFEIÇÃO	1	40,95	40,95
CUPOM FISC	16/04/2019	DELICIA DE PERDIZES PAE	REFEIÇÃO	1	48,30	48,30
CUPOM	16/04/2019	CIDADE JARDIM PARK EST	ESTACIONAMENTO	1	15,00	15,00
CUPOM FISC	17/04/2019	MM LANCHES E COMESTIVI	REFEIÇÃO	1	86,90	86,90
CUPOM FISC	17/04/2019	CAMPEÃO 28 POSTOS DE S	COMBUSTIVEL	1	200,00	200,00
CUPOM FISC	17/04/2019	RODOSNACK RUBI LANCH.	REFEIÇÃO	1	24,16	24,16
RECIBO	17/04/2019	AREA VIP ESTAC. LTDA-ME	ESTACIONAMENTO	1	28,00	28,00
RECIBO	17/04/2019	GAUCHOS PARK ESTACION	ESTACIONAMENTO	1	20,00	20,00
GUIA	17/04/2019	AFPESP-ASS.FUNC. PUBLIC	HOSPEDAGEM	1	111,09	111,09
TOTAL						600,00

VALOR DEVOLVIDO SEGUNDO N.E. DE DEVOLUÇÃO


R\$0,00


DATA: 23/04/2019

Assinatura do responsável:

Eliei PrioliPresidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista -SP


CONFERIDO POR: _____





Assinatura do conferente

Visto Contabilidade

Eduardo Mércio de Souza
CRC 1SP249908/O-2
Contador
Paulo Panhoza Neto
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2019

Página 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 01 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE: 010100 CORPO LEGISLATIVO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR

NOTA DE EMPENHO N. 00131 DE 23/04/2019 PRESTAR CONTA ATÉ

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 23/04/2019 VALOR NE: **R\$35,91**

Referente complementação de despesas com viagem oficial do Vereador Paulo Panhoza Neto a cidade de São Paulo - Capital, em visita a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para participação de audiências e reuniões junto a Deputados Estaduais ligados ao município de Monte Azul Paulista para solicitação de emendas parlamentares à nossa cidade e entidades de interesse público entre os dias 16 e 17/04/2019, conforme autorização do Ato de Mesa nº 009/2018 de 15/04/2019 em anexo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Quantidade	Valor Unit	Total
GUIA	17/04/2019	AFPESP - ASS.FUNC. PUBLI	HOSPEDAGEM	1	35,91	35,91
TOTAL						35,91

VALOR DEVOLVIDO SEGUNDO N.E. DE DEVOLUÇÃO

R\$0,00

DATA: 23/04/2019

Assinatura do responsável:
Eliei Prioli
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista -SP

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade

Eduardo Médici de Souza
CRC 1SP249908/O-2
Contador

Paulo Panhoza Neto
Vereador

INSTITUTO MENSAGEIROS

AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, 201

IBIRAPUERA - SAO PAULO - SP.

CNPJ: 02.530.487/0002-20 IE: 149.257.210.110
 16/04/2019 15:07:07V CCF:392028 C00:398024
 CNPJ/CPF Consumidor: 54163167000100

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UN	RS	ST	A/T	VL	ITEM	RS
001	00000000000050	Coca Cola 350 ml	1	Un	11	5,30						
002	00000000000107	Filé de Frango	1	Un	107,00%	13,80						
003	00000000000252	Queijo Prato - acomp	1	Kg	108,40%	4,50						
004	00000000000254	Tomate - acompanhamento	1	Kg	11	2,00						
TOTAL R\$											25,60	

Dinheiro 100,00
 Troco R\$ 74,40

MD-5: 3871d9e73ddbccc9964d95b4c1c9d0d97

Consumo da mesa 1: SEM EMISSÃO DE CONFERÊNCIA D E MESA

Trib. aprox R\$: 0,00(0,00%) Federal, 0,00(0,00%) Estadual, 0,00(0,00%) Municipal e 0,00(0,00%) Pr odutos

Fonte:

061 C87B8 2A51C 690130 FC F69098 FFF27 1E3CF C2D
 DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1
 ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:001 LJ:0002
 DDDDDDDDDFC1GEHJAJ 16/04/2019 15:07:13V
 FAB:DR0811BR000000272203

DELICIA DE PERDIZES PAES E DOCES LTDA
 RUA PIRACUARA 197 Nao Informado SUHARE SAO PAULO-05017-040
 CNPJ:08.152.502/0001-40 IE:149345340117

**Extrato No. 081086
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT**

CPF/CNPJ do Consumidor: 54.163.167/0001-00

#	CGD	DESC	QTD	UN	VL	UN	RS	(ULTR RS)*	VL	ITEM	RS
001	3357001	TORTA FRANGO CAPUITY	1	kg	36,90				(10,76)	40,95	
TOTAL R\$											40,95
Dinheiro											52,00
Troco R\$											11,05

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE

CAIXA:1 OP:VANIA VD:2674726

*Valor aproximado dos tributos do item
 *Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

10,78

SAT No. 555117

16/04/2019 18:10:20



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Sistema PacNet
<http://www.ggautomacao.com.br>

DELICIA DE PERDIZES PAES E DOCES LTDA
 RUA PIRACUARA 197 Nao Informado SUHARE SAO PAULO-05017-040
 CNPJ:08.152.502/0001-40 IE:149345340117

**Extrato No. 005253
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT**

CPF/CNPJ do Consumidor: 54.163.167/0001-00

#	CGD	DESC	QTD	UN	VL	UN	RS	(ULTR RS)*	VL	ITEM	RS
001	505001	BEIRUTE DELICIA	30	Un	30,00			(7,89)	30,00		
002	7894900530032002	AGUA CRYSTAL S/ GAS 1,5LT	1	Un	4,50			(1,74)	4,50		
003	7894900011609003	REFRI COCA COLA 600 ML	1	Un	6,90			(3,03)	6,90		
004	7894900011609004	REFRI COCA COLA 600 ML	1	Un	6,90			(3,03)	6,90		
TOTAL R\$											48,30

Dinheiro 50,00
 Troco R\$ 1,70

04.04.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVACOES DO CONTRIBUINTE

CAIXA:5 OP:CLAUDIO VD:2675044

*Valor aproximado dos tributos do item
 *Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

15,69

SAT No. 547224

16/04/2019 20:01:37



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Sistema PacNet
<http://www.ggautomacao.com.br>



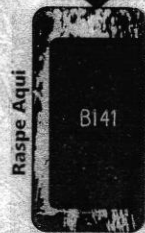
**PREFEITURA DE
 SÃO PAULO
 FAZENDA**

Cupom - Serviço de Valet



Registre este cupom no site da Nota do Milhão e receba de volta até 30% do imposto.

Código de Verificação



8141

Cupom nº

10126356

R\$ 15,00

CIDADE JARDIM PARK ESTACIONAMENTOS

CNPJ 30.249.275/0001-24

CCM 59492848

CPF / CNPJ

DATA

PLACA

Cupom (Parte B)

H M LANCHES E COMESTIVEIS LTDA
AVENIDA CIDADE JARDIM, 1085 - Nao Informado
J PAULISTA - SAO PAULO, SP
CNPJ: 45.814.696/0001-28 IE: 110479285116

Extrato nº 033389
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

Consumidor: 54.163.167/0001-00
Nome: Consumidor

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS (VL TR RS)*	VL ITEM	RS
01	101042	CHB1 CHEESE SALADA M AP						
1		UN			28,50(O)			28,50
02	192032	CHB2 CHA MATE GELADO	1	UN	7,00(O)			7,00
03	100003	CHB3 1/2 BEIR FILET FRANG						
1		UN			37,50(O)			37,50
04	100903	COCA LATA	1	UN	6,00(O)			6,00
05	9999999999999	Gorjeta praticada						
1		UN			7,90(O)			7,90
Total bruto dos itens								86,90
TOTAL R\$								86,90
Cartão de Crédito								86,90

Cometa crime quem sonega
MD5:D378D5A4688AD544462724D839895C28
No.venda: 4048-mesa 92
Trib aprox R\$: 4,73 Fed, 15,13 Est
Fonte: IBPT Ar3Fr7
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT Nº 417334
17/04/2019 14:33:20
3519 0445 8146 9600 0128 5900 0417 3340 3338 9141 2501



Consulte o QR Code pelo aplicativo 'De olho na Nota',
disponível na App Store (Apple) e PlayStore (Android)
-----NCR Colibri

CAMPEAO 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAO 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)
CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IM:

Extrato Nº: 722388
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

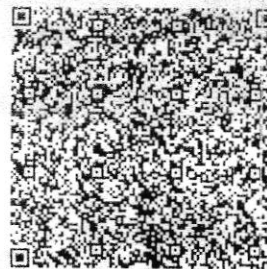
CPF\CNPJ do Consumidor: 54.163.167/0001-00
Nome: CONSUMIDOR

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	RS (VL TR RS)*	VL ITEM	RS
001	010000	GASOLINA COMUM	40,008	lit	x 4,999	F	200,00	
TOTAL R\$								200,00
Dinheiro								R\$200,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
Vendedor: 501984-OTAVIO HENRIQUE DE BARROS

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Total R\$ 76,90 Federal R\$ 28,90 Estadual R\$ 50,00

SAT Nº: 000.096.956
17/04/2019 15:17:30
3519 0407 7451 0500 0119 5900 0187 8270 9695 6269 8007



+ Park Manager Plus +
 GAUCHOS PARK ESTACIONAMENTO
 CNPJ 30.750.569/0001-35
 DR. HOMEM DE MELLO, 1206

SAÍDA: 204 Entr.: 16/04/19 18:49
 Saída: 17/04/19 09:55
 OPER.: FLAVIO PERMANENC.A: 15:07

PJD-001 FUSION
VALOR: R\$ 20.00
 Tipo: CONVENIO-> HOSPEDES
 Valor pago pelo convenio: R\$ 0.00

RODOSNACK RUBI LANCH. E RESTAURANTE LTDA
 GRAAL RUBI
 RODOVIA WASHINGTON LUIZ.S/N KM220 + 100 METROS
 ZONA RURAL - SAO CARLOS/SP CEP: 13565-800
 CNPJ: 09.447.557/0001-40 IE: 637.308.741.116 IM: 53549

Extrato No. 019832
 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 54163167000100

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS)*	VL ITEM RS
1	0000000016577	BRIOCHE	0,808	KG	X 29,90(3,91)		24,16
TOTAL RS							24,16
DINHEIRO							30,00
TROCO RS							5,84

04.04.05.04: Conete crime quem sonega

* Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom RS (conforme L
 ei Fed. 12741/2012) 3,91

SAT No. 000.669.260
 17/04/2019 17:18:50

3519 0409 4475 5700 0140 5900 0669 2600 1983 2584 7731



FICHA(S): 69



Area Vip Adm Estacionamentos Ltda.-ME
 Rua Mato Grosso, 306
 Fone: (11) 3237-2320
 01239-040 - Higienópolis - São Paulo - SP
 CNPJ 08.309.664/0002-20 CCM 5.697.734-4

Recibo Provisório de Serviços - RPS

É obrigatória a conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 NFS-e Paulista em até 10 dias
 Consulte a autenticação da nota no site: <http://www.prefeitura.sp.gov.br>
 1ª via - Branca Cliente / 2ª Via - Azul Controle / 3ª Via - Fixa

Nº 5699

Data da Emissão

17/04/19

Serviços de Estacionamento

UNIDADE

Identificação do Veículo		Ticket Nº	
Marca		Discriminação dos Serviços	Preço
Placa		AVULSO	28,00
Hora Entrada	10:23	MENSAL D N I	
Hora Saída	11:58	TOTAL R\$	28,00
Permanência			
CPF/CNPJ: 54163167000100			

AFPESP	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO FUNDADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 1931 - C.N.P.J. 62.149.000/0001-05 RUA DR. BETTENCOURT RODRIGUES, 155 CEP 01017-909 - SÃO PAULO - SP - TEL.: (PABX) 0XX-11-3188-3100			
	HORÁRIOS Atendimento até as 22h00 horas	DATA 16/04/2019	GUIA Nº 3789207	
DADOS DA UNIDADE DE LAZER: Unidade Capital Rua Doutor Homem de Melo, 1206 São Paulo - SP Fone: (11) 36747777				
DADOS DO SÓCIO: 612266 - PAULO PANHOZA NETO R.G.: 217217047 Fone: (17) 33612868 RUA MOREIRA CESAR, 207 MONTE AZUL PAULISTA Período: Check-in dia 16/04 a partir das 14h, check-out dia 17/04 até as 11h. Apartamento:				
Apto Duplo Casal				
HÓSPEDE		SEXO	IDADE	RELAÇÃO
PAULO PANHOZA NETO		M	42	TITULAR
OBSERVAÇÕES: Esta guia será válida somente com a autenticação do pagamento A Unidade Capital oferece somente o café da manhã aos hóspedes. O valor do estacionamento não está incluído na diária e deve ser pago diretamente à administradora terceirizada. No período de sua hospedagem utilize a senha de acesso afpespwifi para se conectar à Internet e, na sequência durante a autenticação, utilize a matrícula como login e o CPF do titular como senha. R\$ 147,00 - 16/04/2019				Total 147,00

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE LAZER**

- A. De conformidade com as disposições estatutárias, **SÓ PODERÃO GOZAR DAS REGALIAS PROPORCIONADAS NA SEDE OU UNIDADES DE LAZER**, os sócios e seus familiares que estiverem munidos da Cédula de Identidade Social e comprovante de quitação com os cofres associativos.
- B. Depois de extraída, esta guia não poderá ser alterada e nem substituídas as pessoas nela relacionadas.
- C. Na eventualidade de extravio desta, comunicar imediatamente a SEDE.
- D. Para os filhos menores de dois anos deverão ser apresentados certidões de nascimento.
- E. **PARA USO DOS APARELHOS DE GINÁSTICA, É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO AUTORIZANDO.**

DAS DEVOLUÇÕES

Artigo 29 - Caso o associado desista da hospedagem após ter realizado o pagamento da guia de reserva, poderá obter restituição dos valores pagos, se cabível, conforme as seguintes regras:

- A. Quando a desistência for comunicada dentro do período de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data do pagamento, desde que não tenha havido prestação de serviços, integral ou parcialmente, caberá a restituição de 100% do valor pago; caso já tenha havido prestação de serviços não caberá restituição, a não ser para os casos previstos no artigo 30;
- B. Quando a desistência for comunicada após o período de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data do pagamento e com antecedência igual ou superior a 30 dias da data prevista para o check-in, caberá restituição de 70% do valor pago;
- C. Quando a desistência for comunicada após o período de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data do pagamento e com antecedência entre 20 (vinte) e 29 (vinte e nove) dias da data prevista para o check-in, caberá restituição de 60% do valor pago;
- D. Quando a desistência for comunicada após o período de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data do pagamento e com antecedência entre 10 (dez) e 19 (dezenove) dias da data prevista para o check-in, caberá restituição de 50% do valor pago;
- E. Quando a desistência for comunicada após o período de 8 (oito) dias corridos contados a partir da data do pagamento e com antecedência entre 1 (um) e 9 (nove) dias da data prevista para o check-in, caberá restituição de 40% do valor pago;
- F. Quando a desistência for comunicada no dia do check-in ou durante a estada não caberá restituição, a não ser nos casos previstos no artigo 30.

Artigo 30 - O associado não terá direito a restituição do pagamento dos hóspedes que interromperem sua estada, salvo em condições especiais, tais como: moléstia devidamente comprovada por médicos credenciados, às expensas do associado e, sempre, a critério da Diretoria Executiva.

§ 1º A restituição a que este artigo se refere, se concedida, será computada sobre os dias não utilizados pelas pessoas que se retirarem da unidade e deduzida de 50%.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 – Centro
fone/fax: (17) 3361-1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL VEREADOR – RSL

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2.019

Senhor Deputado Estadual

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a gentileza de viabilizar junto ao Governo do Estado, com prioridade a necessidade do Município de Monte Azul Paulista.

Para a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Monte Azul Paulista.

Contando com o despacho favorável nesta solicitação.

Sem mais para o momento, e certo de vossa colaboração, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Panhoza Neto
Vereador

Ilmo. Senhor Deputado Estadual
Fernando Cury

RECEBIDO
16/04/19
Barbara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 – Centro
fone/fax: (17) 3361-1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL VEREADOR – RSL

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2.019

Senhor Deputado Estadual

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a gentileza de viabilizar junto ao Governo do Estado, com prioridade a necessidade do Município de Monte Azul Paulista.

Para a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) ao Hospital e Maternidade Fernando Magalhães.

Contando com o despacho favorável nesta solicitação.

Sem mais para o momento, e certo de vossa colaboração, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Pannoza Neto
Vereador

Ilmo. Senhor Deputado Estadual
Alexandre Pereira

RECEBIDO

16 / 04 / 19

Gabinete
Dep. Alexandre Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 – Centro
fone/fax: (17) 3361-1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL VEREADOR – RSL

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2.019

Senhor Deputado Estadual

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a gentileza de viabilizar junto ao Governo do Estado, com prioridade a necessidade do Município de Monte Azul Paulista.

Para a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) ao Hospital Senhor Bom Jesus.

Contando com o despacho favorável nesta solicitação.

Sem mais para o momento, e certo de vossa colaboração, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Pardoza Neto
Vereador

Ilmo. Senhor Deputado Estadual
Milton Leite Filho

PROTOCOLO		
<i>Recebido</i>		
★	16 ABR. 2019	★
Nome:	<i>Milton Leite Filho</i>	
Matrícula:	<i>24.395</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 – Centro
fone/fax: (17) 3361-1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL VEREADOR – RSL

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2019

Senhor Deputado Estadual

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a gentileza de viabilizar junto ao Governo do Estado, com prioridade a necessidade do Município de Monte Azul Paulista.

Para a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) ao Asilo São Vicente de Paulo.

Contando com o despacho favorável nesta solicitação.

Sem mais para o momento, e certo de vossa colaboração, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paulo Panhoza Neto
Vereador -

Ilmo. Senhor Deputado Estadual
Campos Machado

ENTRANCA DO PTB
Recebido Original
em 16/04/2019
Francisco
E



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 – Centro
fone/fax: (17) 3361-1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL VEREADOR – RSL

Monte Azul Paulista, 15 de Abril de 2019

**Senhor Secretário de
Desenvolvimento Regional;**

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a gentileza de viabilizar junto ao Governo do Estado, com prioridade a necessidade do Município de Monte Azul Paulista.

Para a liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para infraestrutura no Município.

Contando com o despacho favorável nesta solicitação.

Sem mais para o momento, e certo de vossa colaboração, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Paulo Panhoza Neto
Vereador**

**Ilmo. Senhor Secretário de Estado
Marco Vinholi**

*Recebido
17/04/2019
RM*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER N°.006/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ANALISE FINAL DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE: NOTAS DE EMPENHO N° 00125, DE 12/04/2019 E N° 00131 DE 23/04/2019.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 23/04/2019

Verifica-se que os comprovantes e suas respectivas despesas, atendem ao objeto (adiantamento de viagens), que preconizados pela Lei Municipal n°.1.171, de 22/05/1996, e regulamentada pelo Decreto n°. 1288, de 06/06/1996, bem como ainda, os serviços prestados, a compra de pronto pagamento, estão em acordo com o desenvolvimento das atividades.

Alertamos para o fato de que todas as despesas devem, obrigatoriamente, cumprir fielmente as determinações contidas no Comunicado SDG n°. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e nos termos do Decreto Municipal, e que não poderão em hipótese alguma conter qualquer rasura, emendas ou documentos alterados, e ainda com quaisquer outros artifícios que venham a prejudicar a sua clareza.

Diante do exposto, julgamos pela regularidade da documentação, e manifesto favorável pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP, 23 de Abril de 2019.


EDUARDO MEDICI DE SOUZA
Responsável pelo Controle Interno